



PREFEITURA DECUJUBIM/RO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 034/PGM/2026.

“Dispõe sobre a política de remuneração e o reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cujubim, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cujubim aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta Lei estabelece a política de reajuste e adequação salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cujubim para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica concedido o reajuste de **2,5% (dois e meio por cento)**, a incidir sobre o vencimento-base, aos Profissionais do Magistério com efeitos financeiros a partir de **1º de maio de 2026**.

Art. 3º Fica adequado para o valor de **R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos)** o vencimento-base dos Profissionais do Magistério com jornada de 40 (quarenta) horas semanais que, na competência do mês vigente à data de publicação desta Lei, percebam valor **inferior** ao mencionado.

§ 1º Os servidores que, após a aplicação do reajuste previsto no artigo 2º desta lei, perceberem vencimento-base inferior ao piso estabelecido no Art. 3º desta lei, terão seus vencimentos automaticamente ajustados para o valor do piso.

§ 2º Os efeitos financeiros do piso salarial do magistério retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto	Identificação/Número de Lei nº 034_PGM_2026 - Política de	Data 20/04/2026
-------------------------------------	--	---------------------------

ID: **482655**

CRC: **EE80C1ED**

Processo: **1-603/2026**

Usuário: **EDER CABRAL DOS SANTOS**

Criação: **20/04/2026 09:36:06** Finalização: **20/04/2026 09:36:51**

Processo



Documento



MD5: **688AF1D6EC930CEC56B2E7BC81077367**

SHA256: **8D3C27810F50E70D430C67D51790FE026BA5D3B5FC194FE55B30E790854833E5**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 034_PGM_2026 - Política de Remuneração e o Reajuste dos Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO

20/04/2026 09:36:06

ASSUNTOS

ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL

20/04/2026 09:36:06

CIENTES

ALECI DE ASSIS RAMOS

21/04/2026 10:00:55

TACIANA LUZ ALMONDES

22/04/2026 09:09:19

EDILAINE KOCHINSKI BERVANGER

22/04/2026 09:26:01

ALINE MUNARI GARCIA DE SOUZA

23/04/2026 09:58:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOAO BECKER

PREFEITO MUNICIPAL

20/04/2026 12:05:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 482655 e o CRC EE80C1ED.